

**PROCESSO Nº 2022018293**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **123/2018** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **CLINICA RENAL DE LUZIANIA LTDA.**

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS de assistência médica preventiva e curativa, hospitalar e ambulatorial nas áreas de clínica médica e nefrologia, métodos de depuração de sangue para realização de procedimentos de hemodiálise que se ajusta mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:**

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito/a sob o CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, em Luziânia, Estado de Goiás, representado neste ato pela Gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2122494, expedida pela SSP/GO e do CPF 612.561.961-34, residente e domiciliado em Luziânia Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **CLINICA RENAL DE LUZIANIA**, inscrita sob o CNPJ 04.394.492/0001-06, com sede à Rua Eliane Laquis, Setor Central, Luziânia/GO, CEP: 72.800-650, representada por seus sócios, senhores **Aluízio da Costa e Silva**, brasileiro, casado, médico nefrologista, inscrito no CRM sob o nº 763/DF, portador da Carteira de Identidade nº 004.776-SSP/DF e do CPF nº 002.499.394-87 e **Fernando Cabral de Paiva**, brasileiro, divorciado, médico, inscrito no CRM sob o nº 10.845/DF, portador da Carteira de Identidade nº 1.405.371-SSP/DF e do CPF nº 046.297.357-39, aqui denominada **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

De acordo com o Ofício Nº **890/2022 - SMS/SC**, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, e baseado na Cláusula Décima Primeira do Termo de Contrato original firmado em 21 de maio 2018, a vigência contratual fica prorrogada de **21/05/2022 até 21/05/2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Por ocasião deste aditivo, as despesas estão estimadas no valor total de **R\$ 3.473.014,39 ( três milhões quatrocentos e setenta três mil, quatorze reais, trinta e nove centavos)**, sendo **R\$ 3.393.062,40 (três milhões e trezentos e noventa e três mil, sessenta e dois reais e quarenta centavos) - FAEC** e **R\$ 79.951,99 (setenta e nove mil, novecentos**

e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos) no MAC, para o exercício de 2022 será empenhado o valor de **R\$2.798.876,34** (dois milhões setecentos e noventa e oito mil oitocentos e setenta e seis reais, trinta e quatro centavos) – FAEC e **R\$ 53.301,33** (cinquenta e três mil, trezentos e um reais, trinta e três centavos) - MAC sob as Dotações Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4408, de dezembro de 2021, sob a ficha orçamentária:

**Processo: 2022025657 2022: R\$ 2.798.876,34 FAEC 2023: R\$ 594.186,06**

Dotação Orçamentária	<b>2022.0301.10.301.0114.2747- Manutenção da Nefrologia</b>
Dotação Compactada	<b>20220671/107000</b>
Natureza da Despesa	<b>3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>
Fonte	<b>107-</b>

**FAEC** – procedimentos de hemodiálise:

Quantidade estimada proced/mês	Valor unitário procedimento	Valor estimado mês	Valor total estimado
1.456	R\$ 194,20	R\$ 282.755,20	R\$ 3.393.062,40

**Processo: 2022025658 2022: R\$ 53.301,33 MAC 2023: R\$ 26.650,66**

Dotação Orçamentária	<b>2022.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial</b>
Dotação Compactada	<b>20220763/107064</b>
Natureza da Despesa	<b>3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>
Fonte	<b>107</b>

**MAC** - exames e consultas médicas na especialidade de nefrologia (serviço mensal), listados abaixo:

Valor anual estimado	R\$ 24.303,95
Valor semestral estimado	R\$ 18.197,99
Valor trimestral estimado	R\$ 19.982,51
Valor mensal estimado	R\$ 14.834,44

Quantidade estimada de consultas médicas em nefrologia por mês	Valor total estimado anual
21	R\$ 2.633,10

Período/mês	Valor estimado mês	Valor total estimado
12	R\$ 6.662,66	R\$ 79.951,99

E o restante, **R\$ 594.186,06** (quinhentos e noventa e quatro mil cento e oitenta e seis reais e seis centavos) – FAEC, e **R\$ 26.650,66** (vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos) - MAC, será empenhado por apostilamento, no exercício financeiro de 2023 em rubrica própria.

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:**

O pleito se justifica devido a real necessidade da continuidade da prestação de serviços médicos profissionais em procedimentos/tratamentos de hemodiálise, exames e consultas médicas na especialidade de nefrologia, para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde na região.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 21 de maio de 2018.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 20 de maio de 2022.

**DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**ALUÍZIO DA COSTA E SILVA**  
Pela Contratada

**FERNANDO CABRAL DE PAIVA**  
Pela Contratada

Testemunhas:

Nilma Aparecida Meireles de Andrade  
CPF: 499.862.107-78

Legiane Cristina dos Santos  
CPF: 005.907.551-10